



**PORTARIA Nº. 194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0003140-44.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente, no mês em que se deu a nomeação do servidor, e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em conformidade com os Arts. 37 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009, e Ato 10/2015, a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para proceder com a Avaliação Anual da servidora DANIELI SAAGER, composta pelos seguintes Servidores: **EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA**, Procurador Jurídico; **VALDIMERIO ZEFERINO**, Secretário Geral e **EDVALDO BIANCHI**, Diretor da Diretoria Administrativa, conforme requerimento.

**Art. 2º** - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência do Procurador Jurídico.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PUBLICADA** no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de novembro de 2019.

ATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
 RÁDIO/ES  
 JORNAL \_\_\_\_\_

EM 29/11/19.

**Fasley Teixeira de  
Siqueira e Silva**

**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
02 de Agosto de 2019.

Carimbo/Assinatura

**Daniel Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164